



PARECER DA COMISSÃO

Parecer Técnico nº 01/2023.

Inexigibilidade de Chamamento Público

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Descanso/SC.

A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Portaria nº 308/2022 de 25 de maio de 2022, reuniu-se na data *infra* para análise do projeto e documentação. E elaboração do Parecer sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de estabelecer parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Descanso/SC, no sentido de que a mesma receba repasse de recursos financeiros dessa municipalidade, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a partir de junho de 2023.

A APAE é uma instituição reconhecida regionalmente pela excelência e especialização nos serviços prestados, visto que oferece um ensino especializado, com currículo escolar adaptado e funcional, para atender, de forma integral a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo aos seus usuários: saúde, educação, proteção, autogestão, assistência social, com capacitação contínua de seus servidores e colaboradores.

Atualmente o município de Belmonte possui 19 usuários do serviço ofertado pela APAE, que seriam beneficiados com a parceria. Destacamos que não há em nosso município outra instituição que realize, de forma semelhante, os serviços ofertados pela APAE.

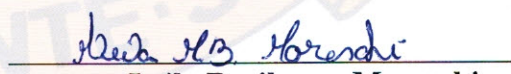
Analisamos neste ato, o Plano de Trabalho e a documentação exigida nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 215/2021 que foi enviada pela instituição, entendendo que os mesmos satisfazem as exigências legais, demonstrando o preenchimento de todos os requisitos necessários.

A Inexigibilidade de Chamamento Público está embasada no disposto na Lei Federal 13.019/2014, *caput* e inciso II, e na **Lei Municipal nº 2259/2023**, de 18 de abril de 2023.

Sendo assim, concluímos que a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE, atende os requisitos de formalização e habilitação para a celebração da parceria, e portanto, essa comissão dá o seu parecer **FAVORÁVEL** à execução do projeto apresentado pela entidade.

Belmonte/SC, 13 de junho de 2023.


Cleidiane Mistura


Leila Bevilaqua Moreschi


Renata Fernanda Gafski

Comissão de Seleção/Julgamento